



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 28 / 04 / 2025
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 21/2025

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, destacando a necessidade de **“exigência de avaliação psicológica para candidatos aprovados em processos seletivos antes da posse no cargo”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade a exigência de que, por meio dos órgãos competentes, seja estudada a possibilidade de estabelecer, nos editais de processos seletivos municipais, a obrigatoriedade de avaliação por profissional de psicologia para os candidatos aprovados, como condição prévia à posse no cargo, com o objetivo de garantir a aptidão psicológica necessária para o exercício das funções públicas.

A avaliação psicológica é uma importante ferramenta para assegurar que os servidores ingressantes possuam o perfil psicológico adequado ao exercício de suas funções, promovendo maior eficiência, segurança e qualidade no serviço público. Trata-se de medida preventiva que resguarda o interesse público e valoriza o bom atendimento à população.

Assim, aguarda-se que o Chefe do Executivo tome as providências necessárias e, dentro das possibilidades, atenda à presente indicação.

Plenário, 8 de abril de 2025.


Herbert Silva Alves
Vereador